

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOTUCA – SP / COMCRIAMO

Criado pela Lei Municipal nº. 129 de 08 de agosto de 1.996, alterado pelas Leis nº. 200 de 16 de dezembro de 1999, Lei 438 de 03 de junho de 2.009 e 583 de 10 de maio de 2013.

e-mail: comcriamo@motuca.sp.gov.br – site: www.comcriamo.wix.com/comcriamo

Rua São Luiz, n. 111 – Centro – Motuca – SP. - Tel.: 3348-9300 – Ramal 202

PORTARIA/COMCRIAMO nº 01 de 04 de ABRIL de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOTUCA - COMCRIAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, da Lei 583 de 10 de Maio de 2013 e Regimento Interno do COMCRIAMO;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para presidir a Comissão Organizadora do Processo Unificado 2015 para Escolha do Conselho Tutelar de Motuca:

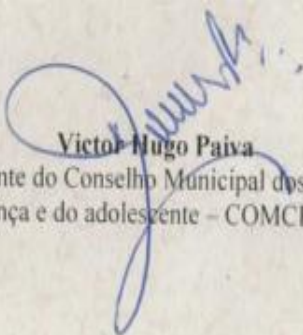
LUCIMEIRE DE FÁTIMA ARAÚJO PEREIRA BAESSO, brasileira, casada, membro titular do COMCRIAMO, residente e domiciliada neste Município, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior, será composta de três membros a serem escolhidos em reunião extraordinária, sempre presidida pelo primeiro.

Art. 3º - A função de que trata o Artigo 1º não será remunerada, sendo considerada de relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Motuca-SP, 04 de abril de 2015.


Victor Hugo Paiva
Presidente do Conselho Municipal dos direitos
da criança e do adolescente – COMCRIAMO

Publique-se e Registre.

Data: 04/04/2015.

Joana Darc do Nascimento Zanni

1ª. Secretária do Conselho Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente
Esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal em 04/04/2015.